



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00048/2009-L
De 07 de julho de 2009.

Declara ponto facultativo o dia 10 de julho de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

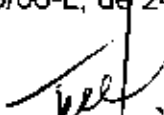
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 10 de julho de 2009.

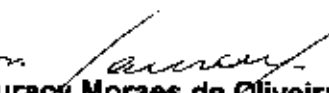
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 07 de julho de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

{mmo.

PROTOCOLO Nº 04204/2009